



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	ADMINISTRAÇÃO		
01	RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades de Pessoal		
04.122.0003.2.006	2.000,00	

4	ADMINISTRAÇÃO		
04	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades do Almojarifado		
04.122.0003.2.013	1.000,00	

4	ADMINISTRAÇÃO		
05	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades do CPD		
04.126.0003.2.015	4.500,00	

5	FINANÇAS		
01	CONTABILIDADE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros		1.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Contabilidade		
04.123.0005.2.016	1.500,00	

5	FINANÇAS		
---	----------	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

02 LANÇADORIA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Atividades da Lançadoria
04.129.0005.2.017 1.000,00

5 FINANÇAS
03 TESOURARIA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Atividades da Tesouraria
04.129.0005.2.018 1.000,00

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
01 DIRETORIA - PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Atividades da Secretaria Mun. Plan. Obras e Serviços
04.122.0029.2.020 1.000,00

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
05 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Manutenção do Cemitério e Velório Municipal
04.122.0011.2.027 2.000,00

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
08 TRANSPORTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Manutenção da Garagem Municipal
26.782.0033.2.030 1.500,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil
12.365.0018.2.037 1.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

03 FUNDEB
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Fundamental 12.361.0019.2.041	10.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03 FUNDEB
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 16.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Fundamental 12.361.0019.2.041		16.500,00

9 ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Preparo e Distribuição da Merenda Escolar 08.244.0021.2.059		10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de Agosto de 2008.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustre Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Tal crédito será destinado:

- Locação de Software (aditamento de contrato);
- Atividades e manutenção de link internet – Intragov
- Material de Limpeza;
- Apostilas pré-escola;
- Peças p/ veículos ensino fundamental.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal